DECRETO Nº 97, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que o presente decreto foi publicado no placar no dia 03/09/2025
Chapadão do Céu 03/09/2025
Kayla Suzanne T. Lima

"Nomeia os representantes e suplentes para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Lei Municipal nº 1.578/2023 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.578, de 06 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes e respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme segue:

I – Representantes da **Secretaria de Assistência Social:**

Titular: Juliana Soares de Souza

Suplente: Enaik Teixeira de Oliveira

II – Representantes da **Secretaria Municipal de Saúde**:

Titular: Maria Ferreira Carvalho dos Santos

Suplente: Ivani Luiz da Costa

III – Representantes da **Secretaria de Educação**:

Titular: Ronan Morais da Silva

Suplente: José Hernando Amorim Clementino

IV – Representantes da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:**

Titular: Rainera Machado Garcia

Suplente: Girlane da Silva Massavi

V – Representantes da **Igreja Católica**:

Titular: Rosilda Alves de Souza

Suplente: Ana Rosa Gorgen

VI – Representantes da **Associação Beneficente Gabriel (Micael):**

Titular: Marcela Martins

Suplente: Cíntia Gleiciane Pereira Sena

VII – Representantes do **Instituto Sanches Fernandes:**

Titular: Jéssica Lara Chaves

Suplente: Ana Bezerra de Freitas Neta

VIII – Representantes **do Núcleo de Voluntários de Combate ao Câncer**:

Titular: Roberta Kuhn Dalmolin

Suplente: Maristela Ledur Rigodanzo

Art. 2º Os representantes ora nomeados exercerão suas funções pelo período previsto em lei, sendo consideradas de relevante interesse público e sem remuneração.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL